

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2196/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física na modalidade à distância, do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, instituído pela Portaria Nº 503/2022 - PROGRAD, de 04 de março de 2022.

Art. 2º Incluir o servidor ANDRÉ RICARDO ROCHA DA SILVA - Representante Docente no referido NDE.

Art. 3º Manter os seguintes membros no referido NDE:

FERNANDA SAUZEM WESENDONK - Representante Docente (Presidente);

BERENICE VAHL VANIEL - Representante Docente;

CHARLES DOS SANTOS GUIDOTTI - Representante Docente;

DANIEL DA SILVA SILVEIRA - Representante Docente;

ELIANE CAPPELLETTO - Representante Docente;

RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO - Representante Docente; e

VALMIR HECKLER - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 1 de setembro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação